



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, incs. III e XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do CNMP Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA a afastar-se do país, no período de 7 a 10 de novembro de 2018, para participar da “*Law, Justice and Development Week*”, que se realizará nos dias 5 a 9 de novembro em Washington D. C., EUA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE